

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
DE INTERESSE SOCIAL – MATUPÁ/MT**

**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 27 DE JUNHO DE 2012.**

Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social Simplificado – PLHIS do Município de Matupá - MT.

**O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, na forma dos artigos 4º da Lei Nº 647 de 12 de Dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

---

**Silviane Konflanz**  
Presidente do Conselho